

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
JOSE DE OLIVEIRA FILHO	01/01/16 até 31/12/16	179.081.756-00	FRANCISCO DE ABREU MAFRA,CENTRO - 35.120-000	M-935944 - SSP-MG	prefeituradecapitaoandrade@yahoo.com.br	(0000)0000-0000

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
AIDES SOARES	01/01/16 até 31/12/16	305.778.536-00	UM,CHACARAS BRAUNAS - 35.023-000	047951/O-6	contabilmp@yahoo.com.br	(0033)3225-1838

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
RENATO GUSTAVO ESTEVAO CONDE	01/01/16 até 31/12/16	089.889.146-94	BOM JESUS DA VISTA ALEGRE,ZONA RURAL - 35.123-000	MG15775639 - SSP-MG	renatosmsca@hotmail.com	(0033)8809-3684

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 000365

Receita e Despesa Orçada: 15.900.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	000365	23/12/2015	15,00	2.385.000,00	2.297.300,00	
Total autorizado na LOA					2.385.000,00	2.297.300,00	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	000373	01/12/2016		2.272.800,00	1.766.220,52	0,00
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	4.063.520,52
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	4.063.520,52

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
000367	01/07/16	40.837,82	40.837,82	0,00
	Créditos Especiais Irregulares			0,00

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	40.837,82
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	40.837,82

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	163.706,51	0,00	0,00	1.631.978,30	1.441.441,64	190.536,66	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	101.654,22	0,00	0,00	1.936.304,58	1.837.676,82	98.627,76	0,00
112 - Serviços de Saúde	14.955,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	12.065,31	0,00	0,00	15.174,57	15.174,57	0,00	0,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	605.746,57	0,00	0,00	1.837.411,17	1.826.236,94	11.174,23	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	572.925,00	0,00	0,00	1.457.249,50	1.407.249,50	50.000,00	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	69.862,16	0,00	0,00	185.214,41	185.214,41	0,00	0,00

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	560,00	0,00	0,00	1.000,00	940,00	60,00	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	16.445,94	0,00	0,00	28.026,10	27.526,10	500,00	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	111.728,09	0,00	0,00	71.660,80	74.857,30	0,00	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	204.368,00	0,00	0,00	1.051.752,88	1.050.730,18	1.022,70	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	43.429,56	0,00	0,00	75.935,65	73.609,39	2.326,26	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.611,11	0,00	0,00	160.553,58	155.902,58	4.651,00	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.043.258,28	0,00	0,00
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.623.567,93	0,00	0,00
213 - Serviços Educacionais	13.143,05	0,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	5.314,85	0,00	0,00
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.565.653,09	0,00	0,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	788.565,86	0,00	0,00
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	7.434,94	0,00	0,00
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.713,05	0,00	0,00
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	713.441,08	0,00	0,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	29.523,27	0,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
15.900.000,00	14.811.903,42	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente no valor de R\$ 4.768,30, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988."

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		10.091.716,30
Repasse Concedido		686.690,40
(-) Numerário Devolvido		34.867,91
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	6,46	651.822,49
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	706.420,14
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	5270
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	35.606,60
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.384,92
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	40.651,17
Sub Total	81.642,69
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.045,45
Sub Total	17.045,45
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	44.030,97
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	2.304,21
Sub Total	46.335,18
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	73.678,54
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.973,30
Sub Total	85.651,84
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	230.675,16
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.986.369,85
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	331.635,45
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.683,07
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	43.049,49
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.722,84
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.186.637,33
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	223.637,30
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	27.015,49
Total	11.047.750,82
TOTAL DAS RECEITAS	11.278.425,98

Município: Capitão Andrade	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1015424	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0009 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
0014 - MAIS EDUCAÇÃO	162.576,36	0,00	1.068,76	163.645,12
Sub Total	164.376,36	0,00	1.068,76	165.445,12
361 - Ensino Fundamental				
0014 - MAIS EDUCAÇÃO	1.000.920,79	0,00	18.506,24	1.019.427,03
Sub Total	1.000.920,79	0,00	18.506,24	1.019.427,03
365 - Educação Infantil				
0014 - MAIS EDUCAÇÃO	194.678,85	0,00	10.634,61	205.313,46
Sub Total	194.678,85	0,00	10.634,61	205.313,46
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.359.976,00	0,00	30.209,61	1.390.185,61

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.359.976,00
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.091.975,66
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	30.209,61
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.482.161,27
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	20.178,54
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	30.209,61
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.451.951,66

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	11.278.425,98
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	2.819.606,50
I - Valor da Aplicação	30,61	3.451.951,66
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		632.345,16

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 30,61% da Receita Base de Cálculo.

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	4.064.674,63
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	24.316,74
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.826.236,94
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	262.398,93
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	124.494,97
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	940,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	93.663,13
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.526,10
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	74.857,30
147 - Transferência do Salário-Educação	188.798,88
Sub Total	2.623.232,99
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
843 - Serviço da Dívida Interna	51.256,03
Sub Total	51.256,03
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.674.489,02
Total após exclusões (C = A - B)	1.390.185,61
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.091.975,66
Total das Despesas (E = C + D)	3.482.161,27

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	30.209,61
Disponibilidade de caixa (G)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	20.178,54
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	30.209,61
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	3.451.951,66

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	35.606,60
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.384,92
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	40.651,17
Sub Total	81.642,69
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.045,45
Sub Total	17.045,45
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	44.030,97
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	2.304,21
Sub Total	46.335,18
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	73.678,54
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	11.973,30
Sub Total	85.651,84
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	230.675,16
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.986.369,85
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	43.049,49
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.722,84
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.186.637,33
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	223.637,30
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	27.015,49
Total	10.480.432,30
TOTAL DAS RECEITAS	10.711.107,46

Município: Capitão Andrade **Exercício: 2016**
Nº do Processo: 1015424
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	381.250,15	0,00	2.395,50	383.645,65
Sub Total	381.250,15	0,00	2.395,50	383.645,65
301 - Atenção Básica				
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.191.347,72	0,00	70,00	1.191.417,72
Sub Total	1.191.347,72	0,00	70,00	1.191.417,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	93.378,53	0,00	0,00	93.378,53
Sub Total	93.378,53	0,00	0,00	93.378,53
304 - Vigilância Sanitária				
0012 - VIGILÂNCIA E PRESENÇA DE RISCOS	107.853,39	0,00	2.562,14	110.415,53
Sub Total	107.853,39	0,00	2.562,14	110.415,53
305 - Vigilância Epidemiológica				
0013 - PREVENÇÃO E CONT DE DOENÇAS E AGRAVOS	57.747,01	0,00	1.072,38	58.819,39
Sub Total	57.747,01	0,00	1.072,38	58.819,39
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	1.831.576,80	0,00	6.100,02	1.837.676,82

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.831.576,80
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	6.100,02
Subtotal (C = A + B)	1.837.676,82
Disponibilidade de caixa (D)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	9.436,15
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	6.100,02
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	1.831.576,80

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	10.711.107,46
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.606.666,12
I - Valor da Aplicação	17,10	1.831.576,80
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		224.910,68

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 17,10% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	3.135.893,87
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.050.730,18
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	73.609,39
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	155.902,58
192 - Alienação de Bens	17.974,90
Sub Total	1.298.217,05
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.298.217,05
Total após exclusões (C = A - B)	1.837.676,82

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	6.100,02
Disponibilidade de caixa (E)	0,00
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	9.436,15
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	6.100,02
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	1.831.576,80

Município: Capitão Andrade	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1015424	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	8.126.456,17	573.092,35	8.699.548,52
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.126.456,17	573.092,35	8.699.548,52
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.505,70	0,00	1.505,70
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.505,70	0,00	1.505,70
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.505,70	0,00	1.505,70
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.124.950,47	573.092,35	8.698.042,82
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.078.392,25	0,00	2.078.392,25
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	395.521,17	0,00	395.521,17
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	244.275,45	0,00	244.275,45
3.1.90.04.99 - Outros	1.438.595,63	0,00	1.438.595,63
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.845.658,32	473.842,81	5.319.501,13
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	1.298.248,56	0,00	1.298.248,56
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	706.137,78	0,00	706.137,78
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	1.799.194,54	119.925,05	1.919.119,59
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	545.540,53	32.292,84	577.833,37
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	285.785,92	285.785,92
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	91.000,00	0,00	91.000,00
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	54.600,00	0,00	54.600,00
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	280.888,88	0,00	280.888,88
3.1.90.11.10 - SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	35.839,00	35.839,00
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	70.048,03	0,00	70.048,03
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.013.226,02	99.249,54	1.112.475,56

Município: Capitão Andrade	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1015424	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	672.389,45	99.249,54	771.638,99
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	191.514,05	0,00	191.514,05
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	149.322,52	0,00	149.322,52
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	184.772,78	0,00	184.772,78
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	184.772,78	0,00	184.772,78
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.901,10	0,00	2.901,10
3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	1.501,10	0,00	1.501,10
3.1.90.94.03 - RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400,00	0,00	1.400,00

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	2.901,10	0,00	2.901,10
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	184.772,78	0,00	184.772,78
Total das Exclusões	187.673,88	0,00	187.673,88
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	7.938.782,29	573.092,35	8.511.874,64

Município: Capitão Andrade	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1015424	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	15.971.050,91
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.091.975,66
Sub Total	2.091.975,66
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	2.091.975,66
Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	13.879.075,25

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	7.494.700,64	832.744,52	8.327.445,15
Total da Despesa com Pessoal	7.938.782,29	573.092,35	8.511.874,64
% Aplicado	57,20	4,13	61,33
% Excedente	3,20	0,00	3,20

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Irregular:

O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 57,20% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,13% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Irregular:

O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 61,33% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

Recomendações:

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se, ainda, que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja: pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 30,61% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 17,10% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,13% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016".

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente no valor de R\$ 4.768,30, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988."

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 57,20% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 61,33% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se, ainda, que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja: pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei

Município: Capitão Andrade

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1015424

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Os Relatórios que compõem esta prestação de contas foram anexados eletronicamente ao SGAP

Diante das irregularidades apontadas faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone 'Autorizar Substituição'), nos termos da INTC nº 04/2016 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba 'Orientações').

Cumprir observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo 'Relatório Técnico') estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba 'Serviços', Funcionalidade 'Vista Eletrônica de Processos'. Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso, constante do ofício de citação.

CACGM/DCEM, em / /

Nome: SHIRLEY OLIVEIRA DE PAULA SILVA

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 23113

Município: Capitão Andrade
Nº do Processo: 1015424

Exercício: 2016

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE 674220219-JAN; 674232253-FEV; 674232778-MAR; 674240236-ABR; 674240588-MAI; 674241210-JUN; 674246382-JUL; 674247066-AGO; 674252125-SET; 674253454-OUT; 674254551-NOV; 674263459-DEZ
02 - PREFEITURA MUNICIPAL 620096278-IP; 667312418-JAN; 667312521-FEV; 667313081-MAR; 667321870-ABR; 667321990-MAI; 667322010-JUN; 667322756-JUL; 667323194-AGO; 667335425-SET; 667341937-OUT; 667342517-NOV; 673511041-DEZ